

No  
10

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

14 DE AGOSTO DE 2007

<b>PRESIDENTE</b>	- JOSÉ LOPES SILVANO
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
<b>VEREADORES AUSENTES</b>	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES
<b>SECRETARIOU</b>	- ÁUREA DO AMPARO PEREIRA – CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS OPERATIVOS
<b>HORA DE ABERTURA</b>	- 09 HORAS
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES – DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> GRAÇA CALEJO disse: Eu agradeço profunda e sentidamente em meu nome pessoal e de toda a minha família o voto de condolências que foi aprovado nesta Câmara Municipal, no dia 20 de Junho e peço desculpa só o ter feito agora, mas não consegui fazê-lo antes.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

*Novo Ano Lectivo.*

----- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> GRAÇA CALEJO disse: Como estamos prestes a arrancar o novo ano lectivo, faço minhas as preocupações de todos os pais aqui da cidade e gostaria de saber alguns pormenores acerca do referido arranque, nomeadamente, das escolas do concelho que encerraram, qual o ponto de situação nas obras de adaptação de Carvalhais, como é que irá ser processado o transporte dos cerca de setenta miúdos que da escola da Central foram deslocados para Carvalhais, alguns problemas e pormenores relacionados com o arranque do novo ano lectivo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É verdade que vão fechar mais quatro escolas: a do Franco por só ter dois alunos. Mascarenhas por falta de instalações; como só tinha duas salas não podia funcionar o Jardim de Infância e o 1º. Ciclo em horário normal tal como era exigido pela DREN, pelo que a Junta de Freguesia e os pais decidiram que fossem os alunos do 1º. Ciclo a serem transportados para a E B 1 de Carvalhais devido à diferença de idades entre os dois níveis de ensino. Passos que também encerra por falta de instalações adequadas, só possuía uma sala e na Junta de Freguesia não conseguiram fazer adaptações que reunissem as condições exigidas. Vale de Gouvinhas, por ter menos de dez alunos e serão deslocados para a E B 1 e 2 de Torre D. Chama.

Em termos do que nós decidimos, há a considerar duas situações: o que é da competência da Câmara Municipal e que se traduz na adaptação das instalações em Carvalhais de mais cinco salas, casas de banho, vedação e construção de um largo para manobras dos autocarros, esta última só quando a DREN nos enviar o documento de autorização pois é necessário arrancar as oliveiras que existem no local destinado a esse fim. Caso esse documento não chegue a tempo, do início do ano lectivo, será colocada em causa a descida dos alunos que terá que ser feita na estrada, o que será complicado, pois as crianças terão que percorrer uma distância considerável. É nosso compromisso, também, assegurar o fornecimento das refeições aos alunos.

É ainda da nossa responsabilidade o transporte dos alunos da cidade que depois de nos ser indicado o número dos mesmos e o itinerário a percorrer, pelo Agrupamento, será feito o respectivo procedimento para aquisição do serviço. De salientar que esse transporte da Câmara Municipal, pois legalmente só podem ser transportados alunos que residam a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino que frequentam.

A outra competência e que é do Agrupamento Vertical de Escolas Luciano Cordeiro e que consiste na selecção de alunos a transportar da cidade para Carvalhais. Esses critérios são da inteira responsabilidade do Agrupamento que concerteza negociará com os pais a melhor forma que entenderem para tal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E o transporte dos miúdos, está assegurado, Carvalhais/Mirandela?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Como já referi antes, cedemos a esse aspecto, tendo em conta as idades e a distância e se há pais que não têm problemas em levar os filhos há outros que não têm transporte ou disponibilidade para a deslocação a Carvalhais, mas reafirmo o que disse no sentido de que esse transporte não é financiado pelo Ministério da Educação pelo que a Câmara assumirá por inteiro esse encargo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Lembro que até este momento ainda não recebemos, por parte do Agrupamento, qualquer comunicação quais e quantos os alunos a transportar, pelo que o processo de aquisição do serviço de transporte ainda não foi desencadeado, mas que se procederá de forma a que não haja atrasos da nossa parte. Também quero chamar à atenção para o facto de que a decisão de deslocar os alunos para Carvalhais foi da inteira responsabilidade da DREN, neste caso comunicado pelo Senhor Coordenador da CEB e não da Câmara Municipal. Nós estamos apenas a colaborar no que toca às nossas competências para que os alunos possam usufruir da escola a tempo inteiro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A nossa posição até foi a de que continuasse tudo a funcionar como no ano anterior até que se decidisse sobre o contemplado na Carta Educativa Homologada pelo Ministério da Educação e que consta na construção de raiz do Centro Escolar de Carvalhais, a não ser para pais que quisessem, de livre vontade, que os seus filhos usufruissem da Escola a tempo inteiro. Digo isto porque temos conhecimento que há ainda localidades onde vão funcionar escolas em regime de horário duplo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Em relação às actividades de enriquecimento curricular, foi a Câmara Municipal a entidade promotora e a escolha foi feita em consenso com os Agrupamentos Luciano Cordeiro e Torre D. Chama. As disciplinas a leccionar são: Ensino do Inglês, Actividade Física e Desportiva, Música, Expressão Plástica e Expressão Dramática.

Este ano e por indicação da DRN, as actividades vão ser ministradas consoante as escolas indicadas pelos Agrupamentos ou seja: irá haver escolas onde não conste a Música e conste a Expressão Dramática, mas o Inglês e a Educação Física irão funcionar em todas as Escolas.

Todas estas decisões estiveram a cargo dos Agrupamentos e com as quais concordamos, pois têm base no estudo feito do balanço do ano lectivo anterior.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **ORDEM DO DIA**

##### **01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE informou que no dia 15 de Agosto vai ser a apresentação de um livro em Mascarenhas, às 19 horas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### **01/02 – Aprovação da Acta de 01 de Agosto.**

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pelos membros que participaram, aprovar a acta de 01 de Agosto.**

##### **01/03 – Justificação de Faltas.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Que o Senhor Vereador António Branco não está presente porque se encontra de férias.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Que o Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa e o Senhor Vereador Hernâni Rodrigues também não estão presentes porque se encontram de férias.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores ausentes.**

##### **02 – Conhecimento de Despachos.**

##### **02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 08 de Agosto, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 11/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de Julho e 8 de Agosto de

2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 30/07/2007 – **Alberto António Sarmento** – Reparação e ampliação de um telhado com aumento de área de construção e uso de betão armado, sem que para efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na Rua D. Afonso III, na localidade de Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 16/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de Julho e 8 de Agosto de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

96/07 – Maria Adelaide Dias – Habitação (condicionado) – Loteamento Urbimira, lote nº 23, 2ª fase, Mirandela;  
101/07 – Manuel José Cruz – Habitação – Avenida das Comunidades Europeias, lote nº 3, Mirandela;  
104/07 – Abel de Jesus Lopes – Habitação – Franco;  
105/07 – Maria Elisabete Lopes Gonçalves – Habitação – Urbanização do Prado II, lote nº 5, Carvalhais;  
106/07 – Baltazar Guilhermino Carvas – Habitação – Passos;  
107/07 – Elisabete do Céu Marques Batista – Habitação – E.N. 315, Vale de Telhas;  
108/07 – Amadeu António Costa – Habitação – Quinta Branca, Mirandela;  
109/07 – Maria da Conceição Correia – Habitação – Vale da Sancha;  
111/07 – Maria de Fátima Aleixo Ramos – Habitação – Cedães;  
112/07 – Luís Miguel Escoval Pires – Habitação – Valbom dos Figos;  
113/07 – Manuel António dos Reis – Habitação – Rua de São Miguel, Frechas;  
116/07 – João Francisco Paulo – Habitação – Rua da Mirgandeira, nº 22, Franco.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 15/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de Julho e 8 de Agosto de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

136/07 – José Bernardo Geraldès – Construção de uma moradia – Loteamento Urbimira, lote nº 22 - 2ª fase, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 16/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de Julho e 8 de Agosto de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

128/07 – Fernando António Araújo – Construção de um muro (com condicionantes) – Contins;  
132/07 – Jesualdo Augusto Teixeira – Reparação de um muro – Contins.

Licenciamento Indeferido

96/07 – Fernanda Maria Gonçalves Teixeira – Instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas – Rua Carlos Manuel, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 06 de Agosto, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

## Informação N. 60 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Julho.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Alfredina Rosa Costa Saldanha	Bebidas	Frechas
Carmem da Assunção B. T. Simões	Bebidas	Mirandela
Manuel Inácio Fidalgo Araújo	Bebidas	Eixos
Maria Suzete Coelho Moutinho	Comércio/Outros Produtos Novos	Mirandela
Rui Carlos Alves de Oliveira	Venda de Veículos Motorizados	Mirandela
Sérgio Eduardo Francisco Esteves	Exposição e Venda de Móveis	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 61/STL

Informo V. Ex.<sup>a</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de **Julho**.

**Concessões**

Nome	Artigos	Residência
Maria Domitília Freitas	Produtos não Alimentares	Cachão

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Amândio Joaquim Vaz	Mercearia	Vilar de Ledra
António Maria Silvestre M. Duarte	Produtos Alimentares	Mirandela
César Vitorino de Carvalho	Peixe	Mirandela
João José Ramos Moutinho	Ovos Aves e Coelhoos	Carvalho de Egas
João Manuel Múrias	Bebidas e Pestiscos	Mirandela
José Luciano Bento	Comidas e Bebidas	Aguieiras
Mário Rodrigues	Comidas e Bebidas	Mirandela
Nelcio dos Santos Marto Tiago	Produtos Alimentares	Valpaços
Vítor Manuel Marcelo	Bebidas e Sandes	Rego de Vide

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 62 /STL

Informo V. Ex.<sup>a</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o **exercício da actividade de feirante** durante o mês de **Julho**.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Carlos Alberto Maravilha Azevedo	Têxteis e Vestuário	Macedo de Cavaleiros
Eduardo Batista Meirinhos Mendes	Artigos de Cobre e Afins	Vimioso
Maria da Conceição M. Oliveira	Artigos Desporto/Musicais	Marco de Canaveses
Maria do Carmo	Linhas	Macedo de Cavaleiros

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N. 63 / STL

Informo V. Ex.<sup>a</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Julho.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Alberto dos Santos Ricardo	Fruta e Hortaliça	Passos

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Informação N.º 64/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de **Julho**.

**Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão**

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
Martins do Rio & Moura Lda.	Salão Trevo Alcino Torres	Mirandela
António Carlos Borges	Café Chumbo	Mirandela

**Festividades, Ruído e Outros Divertimentos**

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas N.ª Sr.ª, do Ó	Golfeiras	Festividade
Comissão de Festas N.ª Sr.ª, do Ó	Golfeiras	Ruído
Comissão de Festas N.ª Sr.ª, Amparo	Mirandela	Festividade
Comissão de Festas N.ª Sr.ª, Amparo	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Rego de Vide	Rego de Vide	Festividade
Comissão de Festas de Rego de Vide	Rego de Vide	Ruído
Comissão de Festas dos Passos	Passos	Festividade
Comissão de Festas dos Passos	Passos	Ruído
Comissão de Festas de S. Pedro Velho	S. Pedro Velho	Festividade
Comissão de Festas de S. Pedro Velho	S. Pedro Velho	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Telhas	Vale de Telhas	Festividade
Comissão de Festas de Vale de Telhas	Vale de Telhas	Ruído
Comissão de Festas de Cedães	Cedães	Festividade
Comissão de Festas de Cedães	Cedães	Ruído
Comissão de Festas de Múrias	Múrias	Festividade
Comissão de Festas de Múrias	Múrias	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Prados	Vale de Prados	Festividade
Comissão de Festas de Vale de Prados	Vale de Prados	Ruído
Comissão de Festas de Agueiras	Agueiras	Festividade
Comissão de Festas de Agueiras	Agueiras	Ruído
Comissão de Festas de Suções	Suções	Festividade
Comissão de Festas de Suções	Suções	Ruído
Comissão de Festas de Pereira	Pereira	Festividade
Comissão de Festas de Pereira	Pereira	Ruído
Comissão de Festas de Abreiro	Abreiro	Festividade
Comissão de Festas de Abreiro	Abreiro	Ruído
Comissão de Festas de Pádua de Freixo	Pádua de Freixo	Festividade
Comissão de Festas de Pádua de Freixo	Pádua de Freixo	Ruído
Comissão de Festas de Contins	Contins	Festividade
Comissão de Festas de Contins	Contins	Ruído
Comissão de Festas de Fradizela	Fradizela	Festividade
Comissão de Festas de Fradizela	Fradizela	Ruído
Comissão de Festas de Romeu	Romeu	Festividade
Comissão de Festas de Romeu	Romeu	Ruído
Comissão de Festas de Soutilha	Soutilha	Festividade
Comissão de Festas de Soutilha	Soutilha	Ruído
Comissão de Festas de Barcel	Barcel	Festividade
Comissão de Festas de Barcel	Barcel	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 65/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpetua durante** o mês de **Julho**.

Nome	Residência	Cemitério
José Joaquim Marques dos Santos Mota	Mirandela	Golfeiras
Maria Esperança Moreira M. César & Filho	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 66/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram autorizados os seguintes **averbamentos de licença de táxi**, durante o mês de **Julho**:

Licença N.º	Titular	Residência
12	Táxis Auto Tuela, Lda.	Suçães

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 67/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de **Julho/2007**

#### Renovações

Nome	Residência	Categoria
Pedro Maria Pereira	Caravelas	Veículos Agrícolas
Horácio Augusto Nunes	Mirandela	Ciclomotor
Rui Jorge Pires	Mirandela	Veículos Agrícolas
Heitor Anjos Rodrigues	Vale da Sancha	Ciclomotor
Alfredo José Fernandes	Cedães	Ciclomotor
António Maria Beça	Passos	Ciclomotor
Francisco Manuel Silva	Mirandela	Ciclomotor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 68/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de **Julho/2007**:

Titular	Área Ocupada	Local
Cármem da Assunção B.T. Simões	8m <sup>2</sup> esplanada	Mirandela
Luís Acácio Gomes	3m <sup>2</sup> esplanada	Mascarenhas
Manuel do Nascimento Barra (Café Pélé)	10m <sup>2</sup> esplanada	Mirandela
Maria Alice Rosa (Café o Recanto)	4m <sup>2</sup> esplanada	Mirandela
Maria Cândida Lima (Café Central)	3m <sup>2</sup> esplanada	Vale de Salgueiro
Olema Lopes & Nuno Monteiro (Romana Pizzaria)	6m <sup>2</sup> esplanada	Mirandela
Paulo Rui Lino Borges (Pastelaria Princesa II)	20m <sup>2</sup> esplanada	Mirandela
Paulo Rui Soares Caiado	6m <sup>2</sup> esplanada	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 69/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de **Julho**.

Titular	Tipo De Publicidade	Local
SuperMirandela – Intermarche	Reclamo Luminoso – 42m <sup>2</sup>	Mirandela
Alfredo Nelson Frade Germano	Reclamo Luminoso – 3m <sup>2</sup>	Mirandela
Alfredo Nelson Frade Germano	Bandeirola – 2m <sup>2</sup>	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

##### 03 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 13 de Agosto de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	94.282,44€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	808.517,69€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	902.800,13€
DOCUMENTOS-----	3.247,06€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**04 – Secção de Aprovisionamento.**

**Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 17/S.A./07 de 10/08/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2642 a 2648, 2650 a 2654, 2660 a 2666, 2668, 2671 a 2676, 2680 a 2698, 2701, 2708 a 2711, 2715, 2717 a 2723, 2728, 2736, no montante de 68.368,14€ referentes ao período de 27 de Julho a 10 de Agosto de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	38.434,33€
António José Pires Almor Branco -----	0€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	0€
José Assunção Lopes Maçaira -----	29.933,81€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	1.370,25€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	66.997,89€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 17/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 01 a 13 de Agosto de 2007, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de .....	135.962,45€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de .....	88.291,71€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**06 – Pedido de subsídio – Associação Cultural e Recreativa de Torre D. Chama.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2990 de 30/03/2007, com o seguinte teor:

“A Associação Cultural e Recreativa em colaboração com a Comissão de Festas do Divino Senhor dos Passos assumiu o compromisso de realizar nos dias 10 e 11 de Agosto “Festas de Verão”, que pela primeira vez estão inseridas na Semana Cultural, evento realizado entre os dias 5 e 12 do mês de Agosto.

Por tal motivo esta Associação vem solicitar a V.ª Ex.ª que lhe seja atribuído o subsídio no valor de 12.000,00€ (doze mil euros) para fazer face às despesas com as actividades a desenvolver nos dias acima referidos.”

----- Pelo Sr. Presidente em 30/03/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 2121 de 09/08/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio, para a Associação Cultural e Recreativa de Torre D. Chama, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), para os fins propostos.**

**07 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Múrias.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5133 de 18/06/2007, com o seguinte teor:

“Presidente de Junta de Freguesia de Múrias, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, vem por este meio e muito respeitosamente solicitar V.ª Ex.ª que seja concedido um subsídio de 2.000,00€ (dois mil euros), para arranjar o caminho das Gandariças com uma máquina nubladora, devido às fortes chuvadas está degradada e intransitável.

Sem mais solicito a V.ª Ex.ª que seja concedida esta o mais breve possível.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Sr. Presidente em 18/06/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

----- Processo despesa n.º 2122 de 09/08/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Múrias, no valor de 2.000€ (dois mil euros), para os fins propostos.**

**08 – Secção de Taxas – Pedido de Prolongamento de Horário – Ratificação – Associação MIRCOM.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6509 de 07/08/2007, com o seguinte teor:

“A Associação Mircom – Mirandela Comercial, enquanto entidade organizadora da Rota do Comercio Local, vem pela presente solicitar a V.ª Ex.ª autorização para a abertura do comércio à noite, das 21 horas às 24 horas, nos dias 9, 10, 16, 17, 23, e 24 de Agosto e também a realização de espectáculos de rua (animadores e bandas locais).

Solicitamos ainda como habitualmente o encerramento de algumas ruas da cidade de Mirandela, entre as 21 horas e as 24 horas durante o evento, abaixo mencionadas:

**Dias 9 e 10 de Agosto**

- ◆ Encerramento da AV. dos Bombeiros Voluntários, da Rotunda do Emigrante até à rua que dá acesso à Segurança Social (Rua Cruz Amarela).
- ◆ Encerramento da Av. das Amoreiras, da Rotunda do Emigrante até aos semáforos junto à “Casa Verde”

**Dias 16 e 17 de Agosto**

- ◆ Encerramento da Rua da República, desde os semáforos da caixa Geral de Depósitos até aos semáforos do cruzamento da rua Alexandre Herculano (casa Coelho),
- ◆ Encerramento da Rua da República, desde os semáforos do cruzamento da Rua Alexandre Herculano (Casa Coelho) até à Rua do Mercado (Agroframa).”

----- Pelo Senhor Presidente em 06/08/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“Autorizo. À reunião para ratificação”

----- Pelo Senhor Presidente em 07/08/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“Comunique-se à PSP.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só para explicar porque é que é ratificação e não é autorização, a Associação MIRCOM enviou o pedido já com a primeira semana quase a decorrer e por isso eu tive que autorizar e depois mandar a ratificação da Câmara, onde eles pedem o mesmo que pedem todos os anos, que são três fins de semana de Agosto fecharem algumas ruas da cidade à noite e fazerem o comércio tradicional, por isso este prolongamento de horário tem que vir à reunião de Câmara.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ratificação do despacho, referente ao pedido de Prolongamento de Horário da Associação MIRCOM.**

**09 – SLU – Pedido de Alteração do Lote n.º 60 do Alvará de Loteamento n.º 05/1998 “Ruivo & Pires, Lda.”, Sito no Lugar da Preguiça e das Malhadinhas, em Mirandela – Alexandrino António.**

----- Foi presente um requerimento n.º 2427 de 09/06/2007, com o seguinte teor:

“Alexandrino António, solteiro, residente na Rua da República, n.º 203, na localidade de Mirandela, freguesia de Mirandela, contribuinte n.º182 782 328, na qualidade de proprietário vem requerer a V.ª Ex.ª juntar os elementos que me forem solicitados através do ofício n.º 05246, de 2007/05/30, dessa Câmara Municipal.”

----- Pelo Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 19/06/2007, foi emitida a seguinte informação/parecer:

“O Requerente na qualidade de proprietário do lote n.º 60 do loteamento da Firma Ruivo & Pires sito no Bairro do Pombal em Mirandela, apresenta um requerimento solicitando um pedido de junção de elementos solicitados pelo município em face de um pedido de alteração ao loteamento que decorre respeitante ao lote n.º 60, sua propriedade.

Faço reparo que a apreciação anteriormente efectuada por esta divisão, foi apenas e isoladamente aos elementos apresentados pelo requerente ao requerimento de entrada com o n.º2045 de 8 de Maio de 2007, já que os serviços responsáveis deste município não juntaram os antecedentes a que se repostou então a informação desta Divisão em 02 de Maio de 2007. Em face dessa evidência, também esta divisão atribui uma nova numeração ao processo em análise com o n.º 49/07 em vez do n.º 36/07 anteriormente informado.

Talvez não tivessem sido anexados pelo facto de no referido requerimento com entrada em 8 de Maio de 2007, o mesmo não foi esclarecedor relativamente aos respectivos antecedentes, não fazendo no mesmo referência ao ofício e ou processo, com espaços em branco. Tal situação induziu em erro, porque decorre neste município um também processo de autorização de obras para construção de um edifício colectivo em nome do requerente para o lote em questão e pendente em face da necessidade de prévio pedido de alteração ao respectivo loteamento e nas condições propostas.





Os elementos agora apresentados são suficientes e os necessários, sendo de referir que o pedido se refere ao aumento da área de construção do edifício colectivo previsto para o lote, nos vários pisos de r/chão e superiores para habitação e no seguinte:

Piso de r/chão – Aumento da área de construção de habitação em 17,00 m<sup>2</sup>, voltados para a parte posterior do lote.

Piso de 1º andar – Aumento da área de construção de habitação em 25,58 m<sup>2</sup>, de elementos em consola, voltados para a parte posterior, parte frontal e lateral direita (estes últimos sobre espaços públicos).

Piso de 2º andar – Aumento de área de construção de habitação em 25,58 m<sup>2</sup>, de elementos em consola, voltados para a parte posterior, parte frontal e lateral direita (estes últimos sobre espaços públicos).

Piso de 3º andar – Aumento da área de construção de habitação em 25,58 m<sup>2</sup>, de elementos em consola, voltados para a parte posterior, parte frontal e lateral direita (estes últimos sobre espaços públicos).

O aumento da área de construção na totalidade do prédio e no conjunto dos pisos destinados apenas a habitação é de 93,74 m<sup>2</sup>.

Esta situação de aumento de área de construção para habitação no lote, nos termos da portaria 1136/2001, de 25 de Setembro, obriga à cedência de mais espaços verdes e espaços de equipamentos colectivos, sendo proposto em loteamento (memória descritiva registada com entrada nº2045, de 8 de Maio de 2007), que na impossibilidade de ceder tais espaços inexistentes no loteamento concluído, o pagamento em espécime conforme o previsto no quadro IV, ponto 2.1 do RMUET (Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas). Chama-se a atenção que o quadro IV de RMUET apenas se refere aos valores a pagar, sendo que a possibilidade de tal compensação, está prevista nos artigos 38º e 39º do mesmo RMUET.

Após a apreciação à proposta apresentada, sou de parecer favorável à sua aprovação, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal:

Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º no ponto 2, do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001, de 4 de Junho, ou seja a alteração da licença da operação de loteamento terá de ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º.

O referido em memória descritiva da técnica autora na parte final da memória descritiva dos últimos elementos apresentados, para ser considerada a dispensa de discussão pública, não é aplicável às propostas de alteração conforme referido no parágrafo anterior. A aplicação do artigo 18º do RMUET e bem assim o artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho, apenas se aplica a operações de loteamento de raiz.

A merecer aprovação por parte da Câmara Municipal, desde que não se verifique oposição justificada em fase de discussão pública, nos termos do artigo 38º do Regulamento Municipal, dado que não há cedência de espaços verdes e de equipamentos, e os mesmos não se justificam e são impossíveis, a Câmara Municipal, poderá optar pelo pagamento da compensação em numerário.

O valor do numerário da compensação a pagar ao município será determinado com o referenciado no quadro IV da tabela do regulamento, e que são os seguintes:

Espaços verdes:

$$\frac{28,00\text{m}^2}{120,00\text{m}^2} \times 93,74\text{m}^2 = 21,87\text{m}^2$$

$$21,87\text{m}^2 \times 26,30\text{€} = 575,81\text{€}$$

Equipamentos de utilização colectiva:

$$\frac{35,00\text{m}^2}{120,00\text{m}^2} \times 93,74\text{m}^2 = 27,34\text{m}^2$$

$$27,34\text{m}^2 \times 26,30\text{€} = 719,02\text{€}$$

$$\text{Total: } 575,81\text{€} + 719,02\text{€} = 1294,83\text{€}$$

À consideração superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 22/06/2007 emitiu o seguinte parecer:

“Para ser deferido nos termos do parecer.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 06/07/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À discussão pública.”

----- Pelo Senhor Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanização em 06/08/2007, foi emitida a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2007/07/06 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o

pedido de alteração do lote n.º 60, do Alvará de Loteamento n.º 05/1998, em nome de “Ruivo & Pires, Lda.”, sito no lugar de Vale do Vasco, em Mirandela, requerido por Alexandrino António proprietário do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Presidente em 06/08/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu gostaria de colocar algumas questões, se me for permitido.

No pedido fala no aumento da área de construção destinados apenas à habitação de 93,74 m<sup>2</sup>, é então uma situação de aumento de área de construção para habitação? Depois diz aqui a certa altura também o aumento de elementos de consola voltados para a parte posterior, frontal, lateral sob espaços públicos. A questão que eu levanto e nem é só relativamente a este caso, mas parece-me haver localmente algum desrespeito pela volumetria do edifício relativamente à volumetria do terreno em que o mesmo edifício é implantado, quer dizer, parece-me a mim e dando uma volta pela cidade, podemos constatar o aumento dos edifícios sobre o espaço público e não só quando se trata de varandas ou de varandins, mas até mesmo como é o caso presente para aumento da área de construção para habitação.

Aqui no espaço de cedência que seria para espaços verdes, como já não existe terreno, vai ser dado e numerado, já para compensar essa situação.

Eu vou votar a favor por três motivos, por um lado porque tem os requisitos legais, por outro lado porque o técnico da Divisão de Arquitectura e Planeamento da Câmara deu parecer favorável e depois em terceiro porque me parece e dando uma volta pela cidade parece-me prática corrente esta situação do aumento da área de construção para habitação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É verdade, só que isso implicava para o Executivo tivesse acompanhamento destes loteamentos desde a sua aprovação e o seu início até ao fim. Estas são das tais circunstâncias que é difícil discutir tecnicamente com um critério uniforme senão pode dizer-se porque é que não se faz a uns e a outros faz. Agora o que é verdade é que de facto metade dos loteamentos tem vindo à Câmara para pedidos de alteração, o que é uma coisa fora do comum, e pressupõe-se quando aprovam os loteamentos deviam aprová-los de acordo com as circunstâncias. Mas como a Lei diz que nestas situações e normalmente a opinião pública nunca reclama, que é também outra das grandes questões, porque é que quem se sente prejudicado não reclama. Depois de tomarmos uma decisão a nossa posição também é a favor por isso mesmo, eu nunca contradisse um parecer técnico, nem o vou fazer a não ser que tenha conhecimento dessas situações.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Por isso a pergunta que eu deixo no ar, é se civicamente ou eticamente se é legítimo, porque é que a volumetria dos edifícios nunca respeita o perímetro volumétrico do lote, quer dizer, porque é que tem de sair para fora?

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar o pedido de alteração do Lote n.º 60 do Alvará de Loteamento n.º 05/1998 “Ruivo & Pires, Lda.”, sito no Lugar da Preguiça e das Malhadinhas, em Mirandela;
- 2 – Notificar o Senhor Alexandrino António do teor desta deliberação.

#### DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

##### 10 – Abertura de Concurso da ECOTECA.

----- Foi presente uma informação elaborada em 09/08/2007, sobre o assunto “ECOTECA” pelo Senhor Director de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques, que a seguir se transcreve:

“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

Subentende-se ultrapassados alguns aspectos solicitados ao GAT, como sejam:

- A implantação da obra ajustada ao arruamento construído,
- Os arranjos exteriores ponderados no contexto da empreitada,
- Salvaguardo o cumprimento do DL 163/2006,
- As redes de água, águas pluviais e saneamento foram revistas,
- O capítulo relativo a climatização superará a necessidade de cumprimento dos DL 79/2006 e 80/2006,

Contudo:

Não concluímos quanto ao cumprimento do PDM e em especial a justificação quanto a estacionamento.

Não houve nenhuma alteração quanto à volumetria do edifício com a manutenção da torre de 14 metros de altura.

Não consta nenhum projecto de segurança contra incêndios e que justifica a apreciação dos serviços competentes. Por parte do Eng.º Verdelho apenas foram considerados os sistemas de detecção e sinalização/iluminação de emergência que devem ser aferidos por quem elabore o devido projecto.

O orçamento apresentado pelo GAT é de 1.041.139,19€.

A abertura de concurso deve considerar a prévia cabimentação.”

----- O Senhor Presidente em 09/08/2007 exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A questão está esclarecida nos pontos que é, os projectos normalmente quando vêm de algumas instituições, nas questões às vezes do GAT temos tido alguns problemas por causa disso que é, não terem engenheiros para todas as circunstâncias e os projectos têm sempre trabalhos a mais e o engenheiro Guedes Marques na informação que presta aqui, levanta as questões que antes da fase final da adjudicação da obra e que podem ser resolvidos enquanto decorre o prazo do concurso, devem ser perfeitamente alertados.

Primeiro é que o projecto eléctrico contra incêndios tem que ser apresentado enquanto decorre o concurso, mas isso não impede que o mesmo seja aberto. O segundo é que o arquitecto tem para essa obra uma torre de catorze metros, que ele entende que não era necessária, mas a opinião do arquitecto mantém-se e voltou a apresentar o projecto com essa situação.

A primeira que é a mais grave que está aí, é que não se pode concluir quanto ao cumprimento do PDM e a questão não é que ele possa ou não falhar ao PDM, é que para se fazer um edifício tem que se fazer estacionamento para esse edifício e como decorre a terceira fase da Ribeira de Carvalhais em projecto do GAT ao mesmo tempo, mas ainda vai demorar algum tempo, nós o que temos que fazer é que na declaração de voto, dizer que quanto ao PDM subentende-se verificada a afinidade da área onde vai ser implantada a ECOTECA. O terreno foi cedido pelo Loteamento Retiro da Princesa e não ficaram discriminadas as áreas para zona verde e para equipamentos, considerando-se que não foi ainda excedida a área afecta a estes. O GAT deve entretanto promover esta verificação tendo em conta as várias fases da Ribeira de Carvalhais e considerar a salvaguarda do estacionamento no desenvolvimento da última fase que está em projecto, porque se não fizer o estacionamento é evidente que viola o PDM, porque não tem o estacionamento necessário.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se me permitem eu tenho aqui algumas questões. Muito embora aqui diga “que não concluímos quanto ao cumprimento do PDM e em especial se refere única e exclusivamente ao estacionamento”, ou há qualquer outro critério do PDM ou qualquer artigo do PDM que não tenha sido cumprido?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: O terreno onde se vai implantar a ECOTECA é um terreno de cedência de um loteamento. Que se cedeu uma determinada área onde não ficou distinguida a área que era para equipamentos e a área que era para zona verde. Foi uma área onde ficou definido que era para equipamentos e para zona verde, sem prejuízo de com base no loteamento nós sabermos quanto é que era devido para equipamentos e quanto é que era devido para zona verde.

A questão que se pode suscitar é se em termos de equipamentos eventualmente poder-se-ia correr o risco de estar a ser excedida a área correspondente aos equipamentos e já se estar a ocupar a área de zona verde, portanto, é preciso verificar se em função dos equipamentos que estão a ser instalados em toda essa área não se deve correr o risco de que se esteja a ocupar mais área do que aquela que é devida para equipamentos, subentendendo-se que se está a ocupar a área de zona verde, este é um aspecto.

O aspecto do estacionamento é que de facto o equipamento justifica estacionamentos de acordo com o PDM e em particular a ECOTECA sem prejuízo de outros equipamentos que sejam instalados em toda essa área.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Não existe já um projecto para toda aquela zona de lazer que é contínua, ou seja, neste momento não é possível já vislumbrar ou ter até mesmo a certeza da percentagem que irá ser ocupada por uma coisa e por outra?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: Exactamente o que eu não vi nunca foi as contas feitas sobre aquilo que é de equipamentos e o que é de zona verde, para que se possa confirmar que está a ser cumprido, também não lhe posso dizer que não está, a única coisa que julgo que o GAT deve fazer, é somar as áreas de equipamentos e somar as áreas de zona verde e dizer se está verificado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas já está tudo no papel?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: Sim, já se encontra no papel, mas há ali uma fase que ainda é susceptível de ser ajustável.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O GAT diz que sim, mas só o GAT é que conhece a terceira fase do projecto, que ainda não entrou na Câmara. Os técnicos da Câmara têm obrigação de levantar a questão, porque não foram eles que fizeram o projecto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: A Câmara não vai acompanhando em momento algum, só depois da conclusão é que têm acesso ao dito projecto?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Câmara acompanha na concepção e no que pretende em conjunto crer para aquela zona.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas acompanha?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Acompanha dando ideias do que quer, isso é mais a parte política, agora a parte técnica quando se entrega ao GAT, não é acompanhada pelos serviços da Câmara.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Aquilo que habitualmente acontece é que o GAT é sempre entendido quase como uma instituição da Câmara, eu sempre sugeri, sempre achei conveniente que quantas mais pessoas houver a olhar para o mesmo projecto melhor ele será executado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Não houve nenhuma alteração quanto à volumetria do edifício, portanto, aqui a questão é na volumetria do edifício com a manutenção, ou a volumetria tem a ver com a torre?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: Eu tive contacto com o projecto agora, mas percebi que este projecto já tinha sido objecto de uma opinião da Câmara, que teria suscitado uma reconsideração exactamente nessa questão e terá merecido por parte do GAT a posição de que a torre tinha de ser mantida por uma questão de estética. É evidente que essa torre não deixa de ter um custo significativo, para além da sua construção, um elevador, e a obra fica mais cara por isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É verdade e relativamente à questão eu tive uma reunião com o arquitecto do projecto que é o arquitecto Nuno de Sousa, que diz que esteticamente aquilo tem um sentido e eu para não atrasar mais o processo deixei estar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Por último, “não consta nenhum projecto de segurança contra incêndios e que justifica a apreciação dos serviços competentes”, ou seja, os projectos em falta de segurança contra incêndios terão que ser feitos nesta fase?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: Sim, deve ser feito. O que é que está feito em relação ao edifício, aquilo que era a componente eléctrica, agora o projecto de segurança contra incêndios deve ser feito ou por um engenheiro do GAT, onde se insere aquilo que já está feito pela Câmara.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 – Aprovar a abertura do concurso público da ECOTECA pelo valor de 1.041.139,19€ + IVA, verificado o cabimento orçamental;
- 2 – Quanto ao PDM subentende-se verificada a afinidade da área onde vai ser implantada a ECOTECA. O terreno foi cedido pelo Loteamento Retiro da Princesa e não ficaram discriminadas as áreas para zona verde e para equipamentos, considerando-se que não foi ainda excedida a área afecta a estes. O GAT deve entretanto promover esta verificação tendo em conta as várias fases da Ribeira de Carvalhais e considerar a salvaguarda do estacionamento no desenvolvimento da última fase que está em projecto;
- 3 – Dar conhecimento ao GAT do teor desta deliberação para os efeitos anteriormente referidos.

#### DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

##### 11 – Pedido de Licenciamento das Instalações – Centro Social e Paroquial de Abreiro.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5769 de 10/07/2007, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Presidente do Município de Mirandela.  
Pedimos a V.ª Ex.ª o favor de proceder com meios próprios, ao licenciamento das instalações deste Centro Paroquial, para posterior cedência à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.  
Obrigado pela atenção.  
Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho em 10/07/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 27/07/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação do pedido de apoio técnico para o licenciamento.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 – Aprovar o pedido de apoio técnico para o licenciamento do Centro Social e Paroquial de Abreiro, para os fins solicitados;
- 2 – Notificar a interessada do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS  
SERVIÇOS OPERATIVOS

  
\_\_\_\_\_  
ÁUREA DO AMPARO PEREIRA